



ATA N.º 9/2020

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2020
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 30 DE NOVEMBRO DE 2020

-----No dia 30 de novembro de 2020, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de novembro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação das propostas das Grandes Opções do Plano e de Orçamento para 2021;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a apoios para a época desportiva 2020/2021 - Programa de Apoio ao Desporto (PAD);*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Lagos;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes urbanos na área do Município de Lagos.*

-----**NOTA PRÉVIA:** Tendo em consideração a conjuntura pandémica que se vive em Portugal, a Comissão Permanente, reunida no dia 17 de novembro de 2020, deliberou que a Sessão Ordinária de novembro/2020, nos seguintes termos: - Número de Deputados Municipais presentes na Sessão - 14: - Pelo Grupo Municipal do PS - 8 Deputados Municipais (3 - Mesa, 1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por si a designar e 4 - Presidentes das Juntas de Freguesia, que se podem fazer substituir); - Pelos Grupos Municipais LCF, do PSD, da CDU, do CDS, do BE e PAN - 1 Deputado Municipal/cada (Coordenador(a) do Grupo Municipal, ou outro por si a designar). - Número de Membros da Câmara Municipal presentes na Sessão - 1: - Presidente da Câmara Municipal. Mais deliberou a Comissão Permanente o seguinte: - Que a Sessão se realizasse sem a presença de público, porém o cidadão que pretendeu solicitar esclarecimentos, versando assuntos relacionados com o Município, pôde fazê-lo através de e-mail enviado aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal, até às 17 horas do dia 27 de novembro de 2020, constando tal “intervenção” na presente Ata; - Que fossem apreciadas e votadas as Atas referentes às Sessões Ordinárias de abril e junho de 2020 e à Sessão Extraordinária de julho de 2020; - Que a Sessão fosse transmitida na internet, através do YouTube e do Facebook da Assembleia Municipal. A não presença dos restantes Deputados Municipais, efetivos, na Sessão, fica automaticamente justificada, assim como a não presença dos restantes Membros, efetivos, da Câmara Municipal.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus



Fl. 84v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 45 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Fernando Ramos Bernardo
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Pedro Miguel da Silva Glória

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana	Sessão	Emídio Jacinto Grilo
PSD	Emídio Jacinto Grilo	Sessão	Fernando Ramos Bernardo
PAN	Margarida Maurício Correia	Sessão	Vasco Manuel Martins Reis
PAN	Vasco Manuel Martins Reis	Sessão	Pedro Miguel da Silva Glória



-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicados:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

-----**JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA:** A justificação para a ausência dos Membros da Assembleia Municipal, está plasmada na Nota Prévia, disposta no início da presente Ata.-----

-----**FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** a seguir indicados:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDS	Artur José Gomes Rêgo
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pelo seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SESSÃO/REUNIÃO
CDS	Artur José Gomes Rêgo	outubro/2020
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	30/11/2020

-----**MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTEVE PRESENTE NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente



Fl. 85v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicados:

Partido	Nome/Cargo da Membro da Câmara Municipal
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Nuno Filipe Carreiros Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----**JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA:** A justificação para a ausência dos Membros da Câmara Municipal, está plasmada na Nota Prévia, disposta no início da presente Ata.-----

-----**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 3/2020 da Sessão Ordinária de abril de 2020 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 25 de maio de 2020.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 54/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 3/2020 da Sessão Ordinária de abril de 2020 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 25 de maio de 2020.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na Sessão a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Fernando Ramos Bernardo
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas

-----Ata n.º 4/2020 da Sessão Ordinária de junho de 2020 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de junho de 2020.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 55/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 4/2020 da Sessão Ordinária de junho de 2020 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de junho de 2020.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na Sessão a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Fernando Ramos Bernardo
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PAN	Pedro Miguel da Silva Glória

-----Ata n.º 5/2020 da Sessão Extraordinária de julho de 2020 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 20 de julho de 2020.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 56/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 5/2020 da Sessão Extraordinária de julho de 2020 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 20 de julho de 2020.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na Sessão a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PSD	Fernando Ramos Bernardo
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PAN	Pedro Miguel da Silva Glória

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 236/2020 a 289/2020, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 207/2020 a 274/2020, inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou a Mesa da Assembleia Municipal sobre as razões que levaram a que a presente Sessão da Assembleia Municipal se realizasse com restrições, a nível de Deputados Municipais e Membros da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou que o formato para a realização da presente Sessão da Assembleia Municipal tinha sido decidido, por maioria, pela Comissão Permanente, tendo, na altura, o Grupo Municipal LCF manifestado a sua posição contra.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção,



Fl. 86v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Chegam à nossa cidade dezenas se não centenas de milhar de turistas por ano utilizando a via férrea. O primeiro contacto que têm com a nossa cidade depois da paisagem maravilhosa do percurso final da Meia Praia com o seu extenso areal enquadrado com a Baía e as falésias e o casario em pano de fundo é o Largo da Estação e o caminho entre esta e a Avenida dos Descobrimentos. E este está como as imagens documentam. E não é uma situação ou imagem esporádica, mas infelizmente constante, agravada no Verão pois em vez de verde a erva no terreno transforma-se em pasto castanho misturado com tubos de rega partidos, dando uma imagem de desleixo e abandono que em nada abonam a imagem da nossa cidade. E a primeira imagem é sempre a mais marcante. As sebes que se encontram junto ao passeio do lado da DOCAPESCA não são cortadas HÁ ANOS tornando-os praticamente inutilizáveis. Por outro lado, o comboio é também o meio de transporte utilizado por muitos Lacobrigenses nas suas deslocações de e para o trabalho em Portimão ou noutras localidades do Algarve e também eles merecem usufruir de um ambiente paisagístico com qualidade digna da beleza e pergaminhos da sua cidade e já agora, dos impostos que pagam. - Pelos motivos enunciados o PSD – Lagos propõe a esta Assembleia Municipal que inste a Câmara Municipal de Lagos, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) e a Docapesca, Portos e Lotas, S.A. a procederem aos arranjos necessários a devolver a esta área a dignidade que se impõe a uma das entradas principais da nossa cidade e criar e manter um plano de manutenção eficaz, afim de evitar que esta área se volte a degradar.”-----

-----Esta Moção foi acompanhada das seguintes fotos:





-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD era uma boa constatação. Referiu que existe um Plano de Pormenor para a



Fl. 87v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

zona em causa, estando a Câmara Municipal a trabalhar com as diversas entidades com jurisdição na área, no sentido de ser reabilitado o espaço em causa. Anunciou o voto favorável do Grupo Municipal do PS, na Moção em apreço.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que a Moção devia ser dirigida à Refer e à Docapesca e não somente à Câmara Municipal, uma vez serem estas as três entidade que assinaram o Plano vigente, para a zona em causa, pelo que são as três responsáveis pelo espaço em questão.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD fazia todo o sentido, pelo que anunciou o voto favorável do Grupo Municipal LCF, no documento em apreciação.-----

-----O Sr. Fernando Bernardo (PSD) informou que o Grupo Municipal do PSD aceitava a sugestão feita pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 57/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Chegam à nossa cidade dezenas se não centenas de milhar de turistas por ano utilizando a via férrea. O primeiro contacto que têm com a nossa cidade depois da paisagem maravilhosa do percurso final da Meia Praia com o seu extenso areal enquadrado com a Baía e as falésias e o casario em pano de fundo é o Largo da Estação e o caminho entre esta e a Avenida dos Descobrimentos. E este está como as imagens documentam. E não é uma situação ou imagem esporádica, mas infelizmente constante, agravada no Verão pois em vez de verde a erva no terreno transforma-se em pasto castanho misturado com tubos de rega partidos, dando uma imagem de desleixo e abandono que em nada abonam a imagem da nossa cidade. E a primeira imagem é sempre a mais marcante. As sebes que se encontram junto ao passeio do lado da DOCAPESCA não são cortadas HÁ ANOS tornando-os praticamente inutilizáveis. Por outro lado, o comboio é também o meio de transporte utilizado por muitos Lacobrigenses nas suas deslocações de e para o trabalho em Portimão ou noutras localidades do Algarve e também eles merecem usufruir de um ambiente paisagístico com qualidade digna da beleza e pergaminhos da sua cidade e já agora, dos impostos que pagam. - Pelos motivos enunciados o PSD – Lagos propõe a esta Assembleia Municipal que inste a Câmara Municipal de Lagos, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) e a Docapesca, Portos e Lotas, S.A. a procederem aos arranjos necessários a devolver a esta área a dignidade que se impõe a uma das entradas principais da nossa cidade e criar e manter um plano de manutenção eficaz, a fim de evitar que esta área se volte a degradar.”.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em Lagos nas eleições municipais de 1 de Novembro de 1908, registou-se a vitória do Partido Republicano na eleição para a Câmara Municipal, sendo o único Concelho do Algarve e dos poucos do País em que tal sucedeu. A implantação da República em 1910 é um importante marco da história e da luta do Povo Português que importa assinalar. A República foi proclamada a 5 de Outubro de 1910 pelo movimento republicano triunfante, composto por elementos do Exército e da Armada, da classe de oficiais, sargentos e



praças e de centenas de revolucionários civis que, assumindo a bandeira da República, foram a alavanca de sucesso da Revolução que permitiu derrotar uma monarquia incapaz de dar resposta aos desafios do início do Século XX. Os contributos dos revolucionários nas principais cidades e vilas portuguesas, imbuídos do ideário republicano, como em Lagos com a vitória do Partido Republicano nas eleições para a Câmara Municipal em 1 de Novembro de 1908, foram decisivos para a implantação da República em Portugal. Com a República, foram criadas condições para que o mérito pessoal promovesse o acesso à educação e ao emprego, contribuindo para diminuir as assimetrias entre classes. A separação da Igreja do Estado foi concretizada. O registo civil foi tornado obrigatório. Os problemas de habitação nas principais cidades foram enfrentados. Na Instrução Pública deram-se avanços significativos, erigiram-se novas escolas e dignificou-se a classe de professores. A proclamação da República Portuguesa foi sem dúvida o primeiro grande marco da causa da Liberdade no Portugal do Século XX, apesar dos ideais republicanos terem sido aprisionados durante a ditadura fascista. Perante a importância e o significado destes acontecimentos e o interesse em registar o decorrido em Lagos para memória futura, a CDU apresentou na Assembleia Municipal de Lagos as seguintes Propostas de Recomendação à Câmara Municipal, que foram aprovadas por unanimidade: Em 27 de setembro de 2010: 1 - Saudar o Centenário da República e todos aqueles que contribuíram para a sua implantação. 2 - Homenagear a primeira Câmara Municipal de Lagos eleita pelo Partido Republicano em 1 de novembro de 1908, com a colocação de uma placa a colocar no Edifício dos antigos Paços do Concelho, durante o ano comemorativo do centenário, na qual conste o nome de todos os membros eleitos para a Câmara Municipal. Em 30 de setembro de 2019: 1 - Elaborar um Programa Comemorativo dos 110 anos da Implantação da República Portuguesa; 2 - Homenagear a primeira Câmara Municipal de Lagos eleita pelo Partido Republicano em 1 de novembro de 1908, com a colocação de uma placa no Edifício dos antigos Paços do Concelho, na qual conste o nome de todos os membros eleitos para essa Câmara Municipal. Em 29 de junho de 2020: Homenagear a primeira Câmara Municipal de Lagos eleita pelo Partido Republicano em 1 de novembro de 1908, com a colocação de uma placa no Edifício dos antigos Paços do Concelho, na qual conste o nome de todos os membros eleitos para essa Câmara Municipal. Como a Câmara Municipal não executou nenhuma destas Recomendações da Assembleia Municipal e não podendo deixar passar em claro este desinteresse e falta de respeito, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia reunida a 30 de novembro de 2020, delibere: 1 - Apresentar o seu mais veemente protesto pela falta de respeito da Câmara Municipal manifestada não só pelas Recomendações emanadas desta Assembleia como também pelo património de memória coletiva do Município e o respeito pelos eleitos da primeira Câmara Municipal Republicana de Lagos. 2 - Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal e à comunicação social.”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:



Fl. 88v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	LCF	PSD	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	1	1	-	1	1	0	4
ABSTENÇÕES	0	0	0	-	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	8	0	0	-	0	0	0	8

-----**DELIBERAÇÃO N.º 58/AM/2020:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Paulo Toste (PS): “A Bancada do Partido Socialista votou contra a Moção apresentada pela CDU “Respeito pela memória da primeira Câmara Municipal de Lagos Republicana do Concelho de Lagos”, não por discordar das considerações da mesma, mas por discordar da Deliberação a aprovação. “A Elaboração de um Programa Comemorativo dos 110 anos da Implantação da República Portuguesa” apresentada e votada favoravelmente, por esta assembleia a 30 de setembro de 2019, assim como a deliberação aprovada a 29 de junho de 2020 “Homenagear a primeira Câmara Municipal de Lagos eleita pelo Partido Republicano em 1 de novembro de 1908, com a colocação de uma placa no Edifício dos antigos Paços do Concelho, na qual conste o nome de todos os membros eleitos para essa Câmara Municipal”, ainda não foi concretizada, pelos variados motivos, condicionalismos e restrições que esta pandemia tem provocado, local, nacional e mundialmente. A seu tempo e com o respeito e grandiosidade que nos merece tais comemorações, assim as comemoraremos e celebraremos nos termos e modos aprovados anteriormente, por esta Assembleia Municipal, a 30 de setembro de 2019 e a 29 de junho de 2020.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Nós votamos a favor desta Moção. Inacreditável qualquer argumentação que leve a que durante dez anos não se faça a homenagem, merecida, à Câmara Republicana. Não é por qualquer motivo de Covid porque umas dezenas, ou centenas de euros bastam para encomendar uma placa e organizar a homenagem, portanto não há qualquer desculpa para que durante tantos anos se ignore o que a Assembleia, por unanimidade, aprovou por três vezes e três vezes não foi cumprindo.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “À semelhança da acessibilidade geral, a acessibilidade digital confere aos seus utilizadores a possibilidade de assegurar uma igual oportunidade de uso de forma segura, digna e amigável, condição básica para a qualidade de vida e exercício da cidadania, com os seus direitos e deveres. O Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de Outubro, define os requisitos de acessibilidade dos sítios *web* e das aplicações móveis de organismos públicos, transpondo a respetiva Diretiva da UE. Ora no que diz respeito às pessoas com deficiência ou incapacidade, levantam-se questões específicas de acessibilidade digital que restringem fortemente a sua participação no uso das novas tecnologias, como é o caso, no nosso Município, no acesso às páginas eletrónicas dos órgãos autárquicos municipais que nos formatos PDF ficam ilegíveis, não permitindo a leitura através do leitor de ecrã. Acresce ainda a inexistência de catálogos digitais tanto na



Biblioteca Municipal como no Centro de Documentação do Museu Municipal Dr. José Formosinho, o que possibilitaria a consulta dos respetivos acervos a partir de qualquer local e sem necessidade de deslocações. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 30/11/2020, delibere recomendar à Câmara Municipal que: 1 - Tome as medidas necessárias para garantir a todos os cidadãos a livre acessibilidade digital a todos os conteúdos do sítio da autarquia e da empresa municipal; 2 - Tome as medidas necessárias para criar catálogos digitais dos acervos bibliográficos tanto da Biblioteca Municipal como do Centro de Documentação do Museu Municipal Dr. José Formosinho, a colocar no sítio da autarquia. Delibere ainda: 1 - Tomar as medidas necessárias para garantir a todos os cidadãos a livre acessibilidade digital a todos os conteúdos do sítio da Assembleia Municipal; 2 - Dar conhecimento destas deliberações à comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que todas as iniciativas no sentido de promover a acessibilidade digital, eram sempre bem-vindas. Referiu que muito tem sido feito e que muito irá ser feito, pelo que anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PS na Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que existem sites de entidades oficiais que têm ficheiros em formato .pdf cujos os mesmos conseguem ser lidos pelo computador, enquanto que os ficheiros, em formato .pdf, colocados nos sites da Câmara e da Assembleia Municipal de Lagos, não são lidos pelo computador, pelo que deverá ser revista tal situação.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o recomendado fazia todo o sentido e por isso anunciou o voto favorável do Grupo Municipal LCF na Recomendação em apreciação.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 59/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “As restrições impostas à atividade desportiva e à presença de público nos eventos desportivos, afetaram gravemente o movimento associativo popular, o desporto de competição, a formação desportiva e o desporto de alto rendimento, com consideráveis perdas financeiras e impactos na economia nacional. Precauções e medidas para defesa da saúde pública não podem ser confundidas com a paralisação da nossa vida coletiva, enquanto País. Defendemos a urgência da dinamização das atividades económicas, sociais, culturais, desportivas e o exercício dos direitos políticos e sociais. A prática tem demonstrado que é possível e desejável o convívio, o lazer e o exercício de direitos em articulação com o cumprimento das normas para a defesa da saúde pública. A importância da prática desportiva na saúde física e mental das pessoas e das comunidades é inquestionável. Muitas associações desportivas, coletividades e pequenos clubes enfrentam hoje sérias dificuldades financeiras decorrentes da interrupção das suas atividades e do encerramento das suas fontes de receita. O Movimento Associativo



Fl. 89v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Popular, com o encerramento de centenas de associações e a dispensa forçada de funcionários, treinadores, técnicos e formadores, vê a sua sobrevivência posta em causa. É a própria atividade desportiva de massas que está em risco, com gravosas consequências para centenas de milhares de pessoas, em especial os jovens. Destaca-se o impacto da prática desportiva ao nível da inclusão, pelo que a destruição do tecido associativo que a assegura seria desastrosa a este nível também. A realidade demonstrou ser possível e desejável continuar a fruir de eventos, sendo também possível trabalhar para a presença de público nas bancadas, mantendo vivas as modalidades e contribuindo para a motivação dos atletas e de todos os envolvidos. Assegurando as medidas de prevenção sanitária e exigindo que o SNS seja dotado dos meios indispensáveis para responder à Covid-19 e aos outros domínios da saúde, reafirmamos que no nosso Concelho como no País, a fruição do desporto e das diferentes expressões da vida, são essenciais à saúde, ao bem-estar e à concretização dos direitos dos trabalhadores e da população em geral. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de novembro de 2020, delibere recomendar ao Governo que: 1 - Promova com brevidade uma auscultação das entidades do associativismo desportivo, aos vários níveis e das autarquias locais, que melhor conhecem o território e a realidade desportiva, de forma a trabalhar normas e condições para a retoma da prática desportiva; 2 - Implemente um programa de apoio extraordinário e urgente ao movimento associativo popular que possibilite a compensação dos prejuízos financeiros e a retoma gradual e segura das suas atividades; 3 - Estimule o regresso gradual do público a todos os eventos desportivos, salvaguardadas as normas de saúde. Recomendar à Câmara Municipal: 1 - Implemente um programa de apoio extraordinário e urgente ao movimento associativo popular do concelho que possibilite a compensação dos prejuízos financeiros e a retoma gradual e segura das suas atividades; 2 - Que entre outras medidas resolva a situação da ocupação do pavilhão municipal com a ZAP, devolvendo alguma normalidade aos treinos das equipas/modalidades que dependem deste espaço para treinar. Delibere ainda dar conhecimento desta deliberação às autarquias locais do Concelho, ao movimento associativo local e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF não questionava a intenção do documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, mas já estavam a ser retomadas as atividades desportivas, um pouco por todo o país, no geral, e em Lagos, em particular, pelo que anunciou a abstenção do Grupo Municipal LCF.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse concordar com a intervenção do Grupo Municipal LCF e lembrou que se estava a viver uma pandemia, onde todos os cuidados eram poucos. Referiu que a Recomendação menciona que deve ser promovida “uma auscultação das entidades do associativismo desportivo, aos vários níveis e das autarquias locais”, no entanto já existem entidades que desenvolvem esse trabalho. Disse que o Programa de Apoio ao Desporto, da Câmara Municipal, muito tem apoiado o desporto. Anunciou o voto contra do Grupo Municipal do PS na Recomendação apresentada



pelo Grupo Municipal da CDU.-----
-----O Sr. Fernando Bernardo (PSD) disse que todos desejam o regresso, o mais rápido possível, à normalidade, no entanto não é possível num futuro imediato. Referiu que no Município de Lagos, as coisas caminham lentamente, mas têm sido desenvolvidos esforços no sentido de dar condições aos clubes para que os mesmos possam continuar a trabalhar. Anunciou a abstenção do Grupo Municipal do PSD na Recomendação em apreço.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	-	1	0	0	1
ABSTENÇÕES	0	1	1	-	0	1	1	4
VOTOS CONTRA	8	0	0	-	0	0	0	8

-----**DELIBERAÇÃO N.º 60/AM/2020:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Verifica-se que qualquer cidadão que pretenda consultar atas da Câmara Municipal acerca de assuntos tratados numa reunião da Câmara, não encontra na respetiva ata a Ordem de Trabalhos, sendo apenas referido que se encontra arquivada em pasta anexa, obrigando à leitura de toda a ata para se saber se determinado assunto foi tratado. Ora isto não acontece com as atas desta Assembleia, pois que nestas, a Ordem de Trabalhos consta da primeira página, possibilitando assim a fácil consulta da ata para conhecimento de quais os assuntos tratados. Vista esta situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal, reunida a 30 de novembro de 2020, delibere recomendar à Câmara Municipal a adoção das boas práticas da Assembleia Municipal, incluindo na primeira página da ata a respetiva Ordem de Trabalhos.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 61/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “A fluidez do trânsito, seja para os moradores locais, seja para os turistas que nos visitam em elevado número, como acontece na época alta, é um fator muito atrativo e valorizado por todos, como é de fácil compreensão. A EN 125, o nosso principal eixo rodoviário com acesso de proximidade, tem vindo a ser alvo de melhoramentos estruturais e funcionais ao longo destes últimos anos, melhorando as condições de mobilidade com maior fluidez e segurança. Foi bem pensada a solução das rotundas em substituição dos cruzamentos pouco funcionais e seguros. Contudo, apesar deste esforço, existem ainda melhoramentos a fazer em pontos-chave, dada a relevância para o setor do



Fl. 90v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

turismo e da mobilidade local. É o caso, no nosso concelho, do cruzamento que dá acesso ao Parque de Campismo de Espiche, denominado “Turiscampo”. Neste local foi recentemente requalificada a estrada municipal (em que se insere a Rua Martinez Morales) paralela à EN 125, a propósito da instalação de infraestruturas de esgotos que servem as populações de Espiche-Ferrel. Dado o efeito que se pretende, designadamente o acesso ao referido Parque de Campismo e acessos locais, esta rede viária constituiu um adequado suporte de apoio para a proposta em análise. A última requalificação da EN 125, com a instalação de pilaretes separadores na zona do Funchal e o Ferrel, condicionou de forma muito negativa a saída de viaturas, impedindo de voltarem à direita no sentido de Lagos, “obrigando” as pessoas a irem até Espiche, para voltarem no sentido de Lagos, com todos os inconvenientes associados a esta situação. Considerando que: 1 - O cruzamento em análise existe, neste momento, para permitir o acesso ao Parque de Campismo de Espiche e à população residente na área periférica de Espiche-Ferrel, tanto no sentido Lagos-Sagres como no sentido Sagres-Lagos; 2 - O acesso a estes locais já pode ser realizado pela EN125 através da rotunda de Espiche, via estrada municipal referida; 3 - A estrada municipal paralela à EN 125, agora requalificada, permite o acesso direto ao Parque de Campismo em análise e, continuando em frente, liga a população às suas áreas de residência; 4 - Os semáforos apenas funcionam na época alta para possibilitarem o ordenamento dos acessos ao referido Parque de Campismo e trânsito local, passando o resto do tempo desativados, ou, quando ativados neste período de época baixa, criam fortes constrangimentos ao trânsito na EN125, dado impedirem aqui o fluxo automóvel sem necessidade, pois os semáforos abrem para os acessos sem que haja trânsito que o justifique; 5 - Na época alta, os semáforos, ao invés de facilitarem a fluidez rodoviária, funcionam mais como um garrote na EN125, causando extensas filas para quem vem de Sagres para Lagos ou de Lagos para Sagres, com todos os inconvenientes que isso implica; 6 - No restante período do ano, com os semáforos desligados, este cruzamento constitui um perigo latente nos acessos, dada a velocidade a que se circula na EN125; 7 - Pelo facto de haver uma alternativa viável, o cruzamento e respetivos semáforos, em análise, não são suportes necessários, e muito menos funcionais, no contexto das infraestruturas atuais em que se inserem; 8 - Da mesma forma são dispensáveis no que se refere às funções que lhe estão destinadas por haver uma alternativa viável, mais segura e funcional; 9 - É de considerar a hipótese de se fechar o acesso direto ao Parque de Campismo e à estrada municipal pela EN125, no local do cruzamento induzindo o trânsito a deslocar-se até à rotunda de Espiche e aí assumir o acesso à Estrada Municipal em análise, quer para o acesso ao Parque de Campismo, quer para as áreas de residência da população local na área da Escola Internacional; 10 - Correlativamente com o exposto nos pontos anteriores, vimos aqui a oportunidade de minimizar os prejuízos causados às populações de Espiche e do Funchal que têm que se deslocar até ao cruzamento do Parque de Campismo, ou rotunda de Espiche, para poderem deslocar-se para Lagos. Neste sentido, a construção de uma rotunda a meio caminho entre Lagos e Espiche, via EN125, no entroncamento de acesso à “Aldeia Azul” sentido Lagos-Luz, poderá vir a ser uma



solução satisfatória para as populações do Funchal e Ferrel, minimizando a morosidade e os prejuízos nas suas deslocações para Lagos. Ou em alternativa à rotunda que propomos, estudar se a solução de um pequeno troço, do Funchal, entre as moradias existentes, diretamente à rotunda já existente das quatro-estradas é exequível e melhor solução em termos de custos/benefícios que a construção de uma nova rotunda. Face ao exposto, propõe-se que esta Assembleia delibere no sentido de recomendar: - À Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.): 1 – Que inicie diligências no sentido de avaliar a viabilidade técnica da desativação dos semáforos, com a consequente anulação o cruzamento em análise; 2 – Que inicie diligências no sentido de ser estudada a viabilidade da construção de uma rotunda no acesso à “Aldeia Azul”, via EN125, sentido Lagos-Luz, de forma a facilitar os acessos das populações do Funchal e Ferrel à EN 125, ou em alternativa um pequeno troço do Funchal diretamente à rotunda das quatro-estradas; - À Câmara Municipal: 1 – que seja elaborado um estudo sobre a viabilidade dos acessos aos locais identificados através da Estrada Municipal em referência. - Remeter cópia da Moção para os órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que a Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF fosse enviada, pela Assembleia Municipal, para a Infraestruturas de Portugal e para o Governo e não só para a Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse entender o sugerido pela Grupo Municipal da CDU e informou que não foi colocado na Moção as entidades mencionadas pelo Sr. José Manuel Freire porque o envolvimento da Câmara Municipal neste assunto tem sido total, no entanto concordou com o sugerido pela Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Câmara Municipal tudo tem feito para resolver a situação em causa, no entanto a resolução do problema não passa diretamente pela Câmara Municipal, no entanto passa pela Assembleia Municipal promover as reivindicações necessárias, junto das entidades com responsabilidade nesta matéria, no sentido de ser resolvido o problema. Terminou anunciando o voto a favor do Grupo Municipal do PS na Moção em apreciação.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) alertou para as dificuldades que os habitantes nas zonas em causa, têm para entrar na Estrada Nacional 125 quando querem vir para Lagos.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	LCD	PSD	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	8	1	0	-	1	0	1	11
ABSTENÇÕES	0	0	1	-	0	1	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	-	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 62/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “A fluidez do trânsito, seja para os moradores locais, seja para os turistas que nos visitam em elevado número, como acontece na época alta, é um fator muito



Fl. 91v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

atrativo e valorizado por todos, como é de fácil compreensão. A EN 125, o nosso principal eixo rodoviário com acesso de proximidade, tem vindo a ser alvo de melhoramentos estruturais e funcionais ao longo destes últimos anos, melhorando as condições de mobilidade com maior fluidez e segurança. Foi bem pensada a solução das rotundas em substituição dos cruzamentos pouco funcionais e seguros. Contudo, apesar deste esforço, existem ainda melhoramentos a fazer em pontos-chave, dada a relevância para o setor do turismo e da mobilidade local. É o caso, no nosso concelho, do cruzamento que dá acesso ao Parque de Campismo de Espiche, denominado “Turiscampo”. Neste local foi recentemente requalificada a estrada municipal (em que se insere a Rua Martinez Morales) paralela à EN 125, a propósito da instalação de infraestruturas de esgotos que servem as populações de Espiche-Ferrel. Dado o efeito que se pretende, designadamente o acesso ao referido Parque de Campismo e acessos locais, esta rede viária constituiu um adequado suporte de apoio para a proposta em análise. A última requalificação da EN 125, com a instalação de pilaretes separadores na zona do Funchal e o Ferrel, condicionou de forma muito negativa a saída de viaturas, impedindo de voltarem à direita no sentido de Lagos, “obrigando” as pessoas a irem até Espiche, para voltarem no sentido de Lagos, com todos os inconvenientes associados a esta situação. Considerando que:

- 1 - O cruzamento em análise existe, neste momento, para permitir o acesso ao Parque de Campismo de Espiche e à população residente na área periférica de Espiche-Ferrel, tanto no sentido Lagos-Sagres como no sentido Sagres-Lagos;
- 2 - O acesso a estes locais já pode ser realizado pela EN125 através da rotunda de Espiche, via estrada municipal referida;
- 3 - A estrada municipal paralela à EN 125, agora requalificada, permite o acesso direto ao Parque de Campismo em análise e, continuando em frente, liga a população às suas áreas de residência;
- 4 - Os semáforos apenas funcionam na época alta para possibilitarem o ordenamento dos acessos ao referido Parque de Campismo e trânsito local, passando o resto do tempo desativados, ou, quando ativados neste período de época baixa, criam fortes constrangimentos ao trânsito na EN125, dado impedirem aqui o fluxo automóvel sem necessidade, pois os semáforos abrem para os acessos sem que haja trânsito que o justifique;
- 5 - Na época alta, os semáforos, ao invés de facilitarem a fluidez rodoviária, funcionam mais como um garrote na EN125, causando extensas filas para quem vem de Sagres para Lagos ou de Lagos para Sagres, com todos os inconvenientes que isso implica;
- 6 - No restante período do ano, com os semáforos desligados, este cruzamento constitui um perigo latente nos acessos, dada a velocidade a que se circula na EN125;
- 7 - Pelo facto de haver uma alternativa viável, o cruzamento e respetivos semáforos, em análise, não são suportes necessários, e muito menos funcionais, no contexto das infraestruturas atuais em que se inserem;
- 8 - Da mesma forma são dispensáveis no que se refere às funções que lhe estão destinadas por haver uma alternativa viável, mais segura e funcional;
- 9 - É de considerar a hipótese de se fechar o acesso direto ao Parque de Campismo e à estrada municipal pela EN125, no local do cruzamento induzindo o trânsito a deslocar-se até à rotunda de Espiche e aí assumir o acesso à Estrada Municipal em análise, quer para o acesso ao Parque de Campismo, quer para as áreas de residência



da população local na área da Escola Internacional; 10 - Correlativamente com o exposto nos pontos anteriores, vimos aqui a oportunidade de minimizar os prejuízos causados às populações de Espiche e do Funchal que têm que se deslocar até ao cruzamento do Parque de Campismo, ou rotunda de Espiche, para poderem deslocar-se para Lagos. Neste sentido, a construção de uma rotunda a meio caminho entre Lagos e Espiche, via EN125, no entroncamento de acesso à “Aldeia Azul” sentido Lagos-Luz, poderá vir a ser uma solução satisfatória para as populações do Funchal e Ferrel, minimizando a morosidade e os prejuízos nas suas deslocações para Lagos. Ou em alternativa à rotunda que propomos, estudar se a solução de um pequeno troço, do Funchal, entre as moradias existentes, diretamente à rotunda já existente das quatro-estradas é exequível e melhor solução em termos de custos/benefícios que a construção de uma nova rotunda. Face ao exposto, propõe-se que esta Assembleia delibere no sentido de recomendar: - À Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.): 1 – Que inicie diligências no sentido de avaliar a viabilidade técnica da desativação dos semáforos, com a consequente anulação o cruzamento em análise; 2 – Que inicie diligências no sentido de ser estudada a viabilidade da construção de uma rotunda no acesso à “Aldeia Azul”, via EN125, sentido Lagos-Luz, de forma a facilitar os acessos das populações do Funchal e Ferrel à EN 125, ou em alternativa um pequeno troço do Funchal diretamente à rotunda das quatro-estradas; - À Câmara Municipal: 1 – que seja elaborado um estudo sobre a viabilidade dos acessos aos locais identificados através da Estrada Municipal em referência. - Remeter cópia da Moção para os órgãos de comunicação social.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Fernando Bernardo (PSD): “O PSD absteve-se em relação à Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF porque entende que uma rotunda na entrada para a Aldeia Azul é completamente desadequada, tendo em consideração o declive que existe no local. Por outro lado, temos outras situações, exatamente iguais, como por exemplo em Arão, pelo que ao ser questionada a questão em causa, terá que ser questionada, igualmente, a questão de Arão, uma vez que quem sai de Arão em direção a Portimão, tem que vir a Odiáxere ou à rotunda de acesso à Via do Infante, junto à Torre, por isso a nossa abstenção.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Considerando que: 1 - A acessibilidade e a mobilidade são problemas que se relacionam diretamente com os Direitos Universais do Homem e o respeito pela diferença, e estão implicados no planeamento territorial e conceção funcional do espaço urbano, pois permitem que todos os membros da sociedade se sintam valorizados e realmente integrados; 2 - Todos os espaços públicos urbanos devem apresentar condições de movimentação para locomoção, para todo e qualquer tipo de pedestre tendo em conta a condição, limitações e capacidades e características de cada indivíduo. 3 - A acessibilidade é a característica de um meio físico ou de um objeto que permite a interação de todas as pessoas com esse meio físico ou objeto e a utilização destes de uma forma equilibrada/amigável, respeitadora e segura; 4 - Por proposta do Movimento Lagos



Fl. 92v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Com Futuro (LCF), foi aprovada por unanimidade a Deliberação “Lagos passo a passo” em reunião de Câmara, a 2 de janeiro de 2020, visando o melhoramento e a resolução de problemas de mobilidade urbana no concelho de Lagos; 5 - Se continuam a constatar múltiplos obstáculos à mobilidade que impedem a igualdade de oportunidades e tratamento entre os cidadãos (ver os registos fotográficos apresentados); O Grupo Municipal Lagos com Futuro, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião de 30 de novembro de 2020, delibere: Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que execute a deliberação em referência (em anexo), de forma ampla e integral, tal como foi proposta e aprovada. (anexo) “Reunião de Câmara Municipal de 08-01-2020 - Proposta do Movimento Lagos Com Futuro (LCF) - “Lagos passo a passo” - Considerando que: 1 - No espaço público, que deveria ser de todos, existem um conjunto grande de situações impeditivas, que excluem muitas pessoas da sua utilização plena, principalmente aquelas que possuem mobilidade reduzida; 2 - Podemos designá-las como barreiras arquitetónicas, que ocupam os espaços públicos e principalmente os passeios limitando a utilização de pessoas com mobilidade reduzida (ex: cadeiras de rodas, cadeiras de bebés); 3 - Como exemplo, que todos nós conhecemos, existem as caldeiras de árvores, os candeeiros de iluminação pública, bolas/prumos, degraus/falta de rampas, papeleiras, sinalização vertical de trânsito, falta de rebaixamento de passeios para o nível da estrada, entre muitos outros; 4 - Por sua vez também existem muitas passadeiras mal colocadas e mal dimensionadas, que importa corrigir; 5 - Se percorrermos a nossa cidade, encontramos todas estas dificuldades e outras que dificultam a mobilidade de todos nós e que urge corrigir, para que o Município melhore a mobilidade dos peões; 6 - O nosso Município deve ser inclusivo, também no que respeita a melhorarmos a segurança das nossas ruas e que os nossos passeios se tornem confortáveis e que possam ser utilizados por todos, mesmo aqueles com mobilidade condicionada; Proposta: 1 - Elaborar um estudo/diagnóstico da situação que nos encontramos no contexto da problemática em apreço, que aponte propostas de alteração das situações que não estão em conformidade; 2 - Para a concretização do projeto “Lagos passo a passo”, deverão ser lançados posteriormente ao estudo, concursos públicos de obras, faseados, inicialmente na Cidade e posteriormente nas Freguesias, para que todo o Município seja intervencionado e torne acessível e seguro para todos.”-----
-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) fez a apresentação da Recomendação, a qual foi acompanhada pelas seguintes fotos:





Rua da escola secundária. Ao longo do passeio **todo** há postes que bloqueiam o caminho criando dificuldades desnecessárias.



Rua Maria Paula Rio Branco. Neste caso, para além dos postes impedirem a passagem, ainda temos um passeio muito estreito. As pessoas terão de se movimentar pela estrada, mas então, para que serve o passeio?



Rua Álvaro Estèves. De um lado vemos uma passeadeira com rampas e já ao lado, na passagem para outro passeio, vemos que não há rampa nenhuma, apesar de ser necessária.



PRAIA DA LUZ - ROTIUNDA DA PALMEIRA



LAGOS - ROTUNDA DA BOLA



LAGOS - JUNTA FREGUESIA



LUZ - HOTEL BELA VISTA



LAGOS - AMEIJEIRA





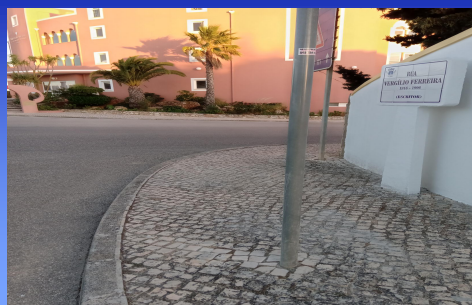
Fl. 93v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

LAGOS STO AMARO



PRAIA DA LUZ



PRAIA DA LUZ



LAGOS - MERCADO STO AMARO



LAGOS - STO AMARO



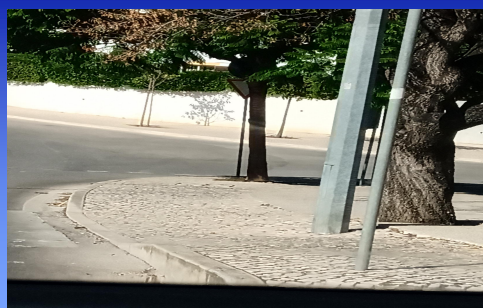
PRAIA DA LUZ



LAGOS - STO AMARO



LAGOS - STO AMARO





PRAIA DA LUZ



LAGOS - TORRALTINHA



LAGOS



LAGOS -ATALAIA



LAGOS



LAGOS



PRAIA DA LUZ



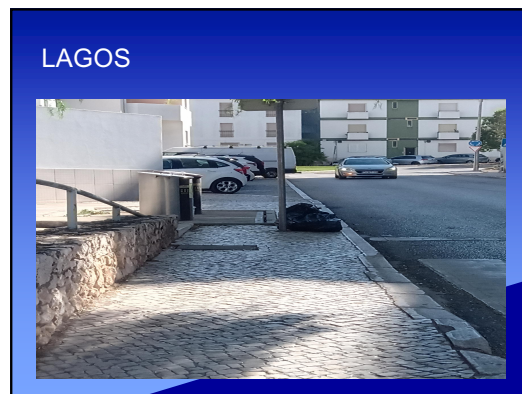
LAGOS





Fl. 94v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS



-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal LCF, refere-se a uma deliberação da Câmara Municipal de 8 de janeiro de 2020, sendo que o recomendado tem mesmo que ser feito passo a passo, e já começou a ser feito, como é o exemplo da colocação de rampas nas passeadeiras para peões. Referiu que as barreiras arquitetónicas são constatadas por todos, mas a correção das mesmas não se faz de um dia para o outro. Disse que muito estava a ser feito, muito ainda estava por fazer, mas tudo leva o seu tempo. Terminou informado sobre o voto a favor do Grupo Municipal do PS na Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse ser sensível à argumentação do Grupo Municipal do PS, e ter a noção de que não se pode fazer tudo num dia, no entanto a questão fulcral para o Grupo Municipal LCF, prendia-se com a metodologia de trabalho, uma vez que antes de terem sido rebaixados os passeios junto das passeadeiras para peões devia ter sido equacionado o reposicionamento dos sinais de trânsito, por exemplo.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que esta luta tem dezenas de anos em Lagos e no país. Lembrou que tinha saído legislação sobre o assunto há cerca de trinta anos. Sugeriu, àqueles que dizem que muito já foi feito, que andassem um dia de olhos vendados, ou numa cadeira de rodas, pela cidade, para depois elaborar um relatório sobre a situação. Terminou dizendo que o Grupo Municipal da CDU votava a favor da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal LCF, apesar de que quem tem responsabilidade para dar cumprimento à deliberação da Câmara Municipal, ser o Presidente da Câmara.-----



-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 63/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “A 25 de novembro o mundo assinala a luta pela eliminação da violência contra as mulheres. É uma luta que registou mundialmente muitos avanços, mas que persiste inacabada. Ainda vivemos numa sociedade culturalmente marcada pelo sexismo em que a brutalidade da dominação masculina se traduz em diversas formas de discriminação e violência que carregam uma indiscutível marca de género. A pandemia que atravessamos trouxe dificuldades acrescidas à prevenção e ao combate a estas violências, em especial à violência nas relações de intimidade e aos femicídios. O confinamento reforçou o isolamento de muitas mulheres e aprofundou a sua vulnerabilidade às estratégias de dominação dos agressores tornando mais difícil e arriscado pedir ajuda. Em Portugal, de acordo com os dados preliminares do Observatório das Mulheres Assassinadas da UMAR, em 2020, já foram assassinadas 30 mulheres, 16 em contexto de relações de intimidade e registaram-se 43 tentativas de femicídios. Há agora mais 21 crianças órfãs vítimas da violência contra as mulheres. Na Europa, uma em cada três mulheres já foi vítima de violência física e/ou sexual. 80 % das vítimas de tráfico a nível da União Europeia são mulheres. Nos países em vias de desenvolvimento, uma em cada três raparigas casa antes de atingir os 18 anos de idade. São violências abjetas, que rasgam a sociedade e cujas feridas são ainda mais profundas quando se fala de mulheres negras, ciganas, migrantes, trans, lésbicas, com deficiência e tantas outras multiplamente excluídas e discriminadas na sociedade. Eliminar a violência contra as mulheres e as raparigas é condição para a igualdade de género e tem de ser um esforço coletivo e internacional. No passado dia 25 de novembro, em Lisboa, concentraram-se centenas de mulheres para reclamar o fim da violência contra as mulheres que já tirou a vida a 30 mulheres só este ano e pedir políticas públicas de combate às desigualdades profundas e por uma justiça livre de discriminação. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de novembro de 2020, delibera: - Saudar as iniciativas do dia 25 de novembro e o trabalho de todas e aquelas que fazem da luta pela eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres condição fundamental para o respeito pelos Direitos Humanos e para uma sociedade livre, democrática e igualitária.”-----

-----O Sr. Fernando Bernardo (PSD) lembrou que existem, também, homens vítimas de violência. Disse que a questão da violência doméstica deveria ser destacada no documento apresentado pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o dia em causa tem que ser celebrado diariamente, pelo que se congratulou com a Saudação em apreço. Referiu que todos devem lutar diariamente para acabar com esta “pandemia” relacionada com as desigualdades sociais e com a violência de género e com outros tipos de violência.---

-----A Sra. Ana Natacha Álvaro (BE) disse que a saudação em causa era simbólica, uma vez que todos os dias devem servir para combater todo o tipo de violência.



Fl. 95v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Referiu que não iria fazer qualquer alteração ao texto apresentado, uma vez que a Saudação é específica.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) deixou um cumprimento fraterno e simbólico a todas as mulheres vítimas de violência.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Saudação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 64/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----O Sr. Fernando Bernardo (PSD), fez a seguinte Declaração Política: “Habitação Jovem - Concelho de Lagos - Pensar soluções - Agir com urgência - Criar condições. Em relação à problemática da falta de habitação para os jovens no concelho de Lagos, a JSD – Lagos em concertação com o PSD local tem vindo a desenvolver um conjunto de auscultações junto da população jovem das quais resultaram uma série de ações que passaremos a propor ao executivo e a esta Assembleia Municipal nos próximos tempos. É urgente passar das intenções aos atos, pensar soluções, e criar condições que permitam aos jovens lacobrigenses poderem habitar e fixarem-se com segurança e perspetiva de futuro na sua terra natal ou mesmo de adoção. Um concelho que não consegue fixar os seus jovens está condenado à asfixia económica e social e como tal não tem futuro.”-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 65/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-634-20.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) começou por dizer que o Grupo Municipal do PS tinha constatado as medidas por parte da Câmara Municipal referentes ao apoio à cultura, ao apoio ao desporto, à preservação do ambiente, e sua manutenção e ao apoio social. Referiu as renovações em mercados municipais e destacou a boa saúde financeira da Câmara Municipal. Perguntou que apoio e atenção social têm sido dados pela Câmara Municipal, no âmbito da Covid-19 e se tais apoios têm tido influência, negativa, na saúde financeira da Câmara Municipal. Solicitou mais informação relativamente a habitação social.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que era importante a Câmara Municipal fazer chegar à Assembleia Municipal informação, pormenorizada, relativamente aos apoios dados pela Câmara Municipal, no âmbito da Covid-19. Apresentou um protesto relativamente à falta de resposta, por parte da Câmara Municipal, a



requerimentos elaborados pelos Grupos Municipais. Solicitou informação sobre a Estação Náutica de Lagos, sobre a Fábrica do Empreendedor e relativamente à reestruturação dos Serviços da Câmara Municipal. Disse que a Festa de Natal dos funcionários autárquicos ia ser diferente dos anos anteriores e ia ser distribuído um cabaz de Natal pelos funcionários e pelos colaboradores que se reformaram no presente ano, pelo que perguntou o motivo para que os aposentados em anos anteriores não serem contemplados com o cabaz de Natal, uma vez que os mesmos sempre foram tomados em consideração em anteriores festividades natalícias da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) começou por elogiar o Serviço de Veterinária por estar a funcionar muito bem. Perguntou se a Câmara Municipal conhecia a Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSLocal) e porque Lagos não participou numa reunião realizada no dia 11 de novembro de 2020, neste âmbito, onde as Câmaras Municipais de Loulé e Lagoa marcaram presença. Solicitou informação sobre a obra de requalificação das ruínas romanas da Praia da Luz. Referindo-se às instalações dos Bombeiros Voluntários de Lagos, perguntou se o espaço existente ia ser requalificado ou se ia ser construído um novo Quartel. Perguntou se quando não há consumo de água, são cobradas as taxas de saneamento. Relativamente ao acesso a documentação municipal, perguntou para quando a desmaterialização do acesso à mesma online, gratuitamente. Elogiou a maneira como a Câmara Municipal tem gerido a Cultura, em tempo de pandemia.---

---O Sr. Pedro Glória (PAN) referindo à nova escola na Praia da Luz, a qual se encontra em construção, perguntou se a mesma ia estar munida de autogeração de energia e munida de algum sistema para aproveitamento de águas pluviais e cinzentas.-----

-----O Sr. Fernando Bernardo (PSD) destacou o que tem vindo a ser feito, pela Câmara Municipal, em relação ao bem-estar animal. Referindo-se a deteções de fugas de água, disse que deveria haver um lapso na informação prestada, uma vez que num total de 389 quilómetros de condutas que constituem o sistema de abastecimento de água, é dada a informação de que foram vistoriados 412 quilómetros e encontradas 65 fugas, pelo que, ou foi lapso ou existem condutas vistoriadas mais do que uma vez. Ainda sobre as fugas encontradas, perguntou se existem dados sobre as perdas das mesmas. Solicitou explicações sobre o porquê do Plano Plurianual de Investimentos, nesta altura do ano, ter apenas uma execução de dezoito por cento.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o maior foco que os Serviços Sociais da Câmara Municipal tem tido, prendia-se com toda a situação gerada pela pandemia Covid-19, sendo que segundo os últimos dados a que teve conhecimento, a Câmara Municipal estava a poiar cerca de mil famílias. Referiu que se não está a ser dado conhecimento à Assembleia Municipal dos gastos da Câmara Municipal com toda a situação da pandemia, tal vai passar a ser feito. Disse que o grande objetivo da Câmara Municipal é que ninguém passe dificuldades. Sobre a Habitação Social disse que a mesma é um trabalho penoso e demorado, estando a Câmara a trabalhar, atualmente, na Estratégia Local de Habitação que é



Fl. 96v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

um documento base, obrigatório, para que se possa fazer o que quer que seja, num período de seis anos após a sua aprovação pela Assembleia Municipal. Acrescentou estar em evolução dois concursos para a construção de cerca de dezoito fogos, distribuídos entre o Sargaçal e Bensafirim e a ser revisto o projeto para a Chesgal. Ainda sobre o assunto, informou que, à exceção de um terreno, todos os outros destinados à construção de habitação municipal, estão na posse da Câmara Municipal. Sobre a falta de resposta a Requerimentos elaborados pelos Grupo municipais, disse ir averiguar a situação. Disse que a Estação Náutica é desenvolvida pela Associação para a Economia do Mar, que se designa por Fórum Oceano, sendo um projeto que reúne entidades a nível nacional que debatem e têm uma preocupação sobre a economia do mar muito efetiva. Considerou a construção da Estação Náutica como primeiro passo para o Centro Náutico. Em relação à Fábrica do Empreendedorismo disse que a mesma já está a funcionar, não no devido sítio, mas já a trabalhar na área do empreendedorismo. Sobre os cabazes de Natal disse que os mesmos serão atribuídos pelo Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Lagos, em colaboração com a Câmara Municipal, inserido na tradicional Festa de Natal dos funcionários da Câmara Municipal, que este ano. será realizada de uma forma diferente pelo motivo da pandemia Referiu não tinha informação se os cabazes de Natal iriam contemplar antigos funcionários autárquicos aposentados antes de 2020. Sobre o Canil Municipal disse existir um novo dinamismo no Serviço, uma vez ter entrado uma nova veterinária na Câmara Municipal. Sobre a ODSLocal disse que foi entendimento da Câmara Municipal não participar nesta Associação uma vez estar a desenvolver um projeto com a Universidade Católica no mesmo âmbito. Disse que os trabalhos referentes à requalificação das Ruínas Romanas da Praia da Luz já se tinham iniciado. Em relação aos Bombeiros Voluntários de Lagos, disse que os mesmos são voluntários e não municipais, por isso a Câmara Municipal não tem interferência na gestão dos mesmos. Sobre as taxas constantes na fatura da água, disse que as mesmas são cobradas em conformidade com a legislação existente, pelo que o valor da taxa é o valor do custo do serviço. Sobre a desmaterialização de documentos, disse que já foram iniciados trabalhos nesse sentido em alguns setores. Sobre a Escola da Luz disse que a mesma ia ser uma Escola inteligente e ia ser eficiente energeticamente, apesar de reconhecer que o projeto poderia ir mais longe nesse aspeto. Relativamente à deteção de fugas de água, disse não acreditar que tivessem sido feitas mais verificações do que a quilometragem que existe de condutas, no entanto muitas verificações foram feitas dado estarem a ser desenvolvidos trabalhos no sistema de deteção de fugas. Sobre o abastecimento de água informou que a Câmara Municipal se deparava com duas/três situações complicadas em termos de condutas, pelo que está a trabalhar nas mesmas. Sobre a taxa de execução do Plano Plurianual de Investimento, disse que a mesma é excelente, tendo em conta a pandemia Covid-19, no entanto a mesma irá ser, no final, entre os vinte e os vinte e cinco por cento.-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sobre a habitação disse que existe uma questão que tem a ver com o cumprimento da Lei de Base da Habitação que é o facto da Câmara Municipal ter que elaborar a Carta Municipal de Habitação, a qual



terá que ser apreciada pela Assembleia Municipal, pelo que perguntou se existe alguma confusão da Câmara Municipal entre este documento e o documento referido pelo Sr. Presidente, que foi a Estratégia Local de Habitação. Relativamente às roturas disse que as mesmas eram cada vez mais frequentes na cidade o que causa grandes transtornos à população. Perguntou se a elaboração do levantamento e do estudo da rede já estava concluído.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF), tendo em conta a pandemia Covid-19, perguntou que outro tipo de apoio podia a Câmara Municipal dar às empresas do sector turístico e cultural, para além da redução das taxas municipais.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, no âmbito da nova geração das políticas de habitação social, disse que a Estratégia Local de Habitação é o documento obrigatório para que as Câmaras Municipais possam obter financiamento para apoio à construção de habitação municipal. Sobre as questões relacionadas com o abastecimento de água, disse que a Câmara Municipal tem feito diversos levantamentos de cadastro para que possa avançar a obra de substituição de condutas. Lamentou os cortes no abastecimento de água que se têm verificado, pelo motivo de rotura de condutas, mas a Câmara Municipal tudo faz para que o restabelecimento seja retomado no mais curto espaço de tempo possível. Sobre os apoios dados pela Câmara Municipal no âmbito da pandemia Covid-19, disse que para os mesmos foi elaborado um plano denominado “Lagos Apoia” o qual tem uma previsão de custo a rondar um valor entre os três milhões e os três milhões e quinhentos mil euros, ou seja, é essa a verba que a Câmara Municipal prevê não fazer de receita. Informou que o “Lagos Apoia” é para ser renovado em 2021, no entanto há muitas situações relacionadas com as empresas que a Câmara Municipal não pode ter influência direta. Disse que quem tem competências nessa matéria é o Estado, no entanto a Câmara Municipal está a elaborar um documento para a estratégia de revitalização da economia local, tendo sido contratada uma empresa especialista na matéria, para a elaboração do documento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu à Mesa da Assembleia Municipal que enviasse à Câmara Municipal a listagem, que os Serviços da Assembleia Municipal tem elaborada, com os Requerimentos dos Grupo Municipais, respondidos e sem resposta, no sentido de auxiliar a Câmara Municipal nos Requerimentos que ainda carecem de resposta.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 7 de dezembro de 2020, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 22 horas e 40 minutos, tendo declarado encerrada esta Reunião.-----



Fl. 97v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.^a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevo e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....

.....
